



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 74/98 – Mens. nº 41/98 – Autógrafo nº 62 /98 – Proc. nº 649/98

Lei nº 3224, DE 30 DE JUNHO DE 1998

“ Altera a alínea “a”, do inciso XIV, do Anexo I, da Lei nº 3182/98, que dispõe sobre a estrutura de cargos da Secretaria de Transportes e Trânsito – STT ”

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É alterada a alínea “a”, do inciso XIV, do Anexo I, da Lei Municipal nº 3182, de 03 de abril de 1998, que dispõe sobre a estrutura de cargos da Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ XIV - SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STT

a) Cargos de Provimento Efetivo

<u>Denominação</u>	<u>Nº Cargos</u>	<u>Ref.</u>
Agente Administrativo I	08	08
Agente Administrativo II	08	14
Assistente Técnico de Trânsito e Transporte	04	16
Desenhista	01	07
Eletricista	02	09
Operador de Máquina de Sinalização Horizontal	02	07
Ajudante de Sinalização de Trânsito	15	07
Ajudante de Eletricista	01	03
Pintor Letrista	01	07
Fiscal de Trânsito	20	16
Fiscal de Transporte	05	16
Digitador	02	08
Supervisor de Fiscalização de Trânsito	03	18
Chefe da Seção de Sinalização Viária	01	22
Chefe da Seção de Operação e Fiscalização de Trânsito	01	22
Chefe da Seção de Administração de Pátios e Terminais	01	22
Chefe da Seção de Transporte Público	01	22
Chefe da Seção de Processamento de Multas	01	22
Chefe da Seção de Controle de Multas	01	22”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1998



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 74/98 – Mens. nº 41/98 – Autógrafo nº 62 /98 – Proc. nº 649/98 FI.02.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de junho de 1998


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal


JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos


ROMILDO DE SOUZA BAIA
Secretário de Recursos Humanos

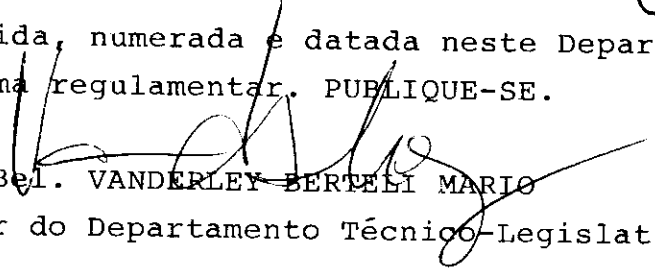
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 29 de junho de 1998.


MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente


AMAURI QUEIROZ SILVA
1º Secretário

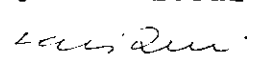

JOSÉ ROBERTO MAMPRIM
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Publicada no Paço Municipal, nesta mesma data,
mediante afixação no local de costume.


TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente